

DECRETO Nº.

3821



PARAPUÃ (SP), 01 de Abril de 2015

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 208.100,00

Valor Total de R\$ 208.100,00

DUZENTOS E OITO MIL E CEM REAIS*****

e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) da Prefeitura Municipal de PARAPUÃ, Estado de SP *****
no uso das atribuições legais e tendo em vista autorização, contida na
Lei Nº.2843/2014 de 04 de Dezembro de 2014

D E C R E T A

Art. 1º. - Fica Aberto no Orçamento vigente o CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 208.100,00 no valor de:

DUZENTOS E OITO MIL E CEM REAIS*****

Vinculado à dotação abaixo discriminada:

02.01.0004.0122.0002.2.031.33903000000 - 0000016	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	38.100,00
02.06.0010.0302.0007.2.040.31901300000 - 0000089	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	20.000,00
02.06.0010.0302.0007.2.040.44905200000 - 0000107	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	50.000,00
02.07.0012.0361.0008.2.043.31901600000 - 0000119	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVI	R\$	32.000,00
02.07.0012.0361.0008.2.043.33903900000 - 0000126	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	R\$	50.000,00
02.07.0012.0365.0008.2.047.33903900000 - 0000158	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	R\$	10.000,00
02.15.0012.0365.0016.2.054.31909400000 - 0000243	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$	8.000,00

Art. 2º.- O crédito de que trata o artigo anterior será compensado por Anulação de Dotação no valor de:

DUZENTOS E OITO MIL E CEM REAIS*****

Vinculado à dotação abaixo discriminada:

02.06.0010.0302.0007.2.040.44905100000-0000104	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	76.000,00
02.09.0015.0452.0010.1.006.44905100000-0000175	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	130.100,00
02.15.0012.0365.0016.2.054.33903000000-0000244	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	2.000,00

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PARAPUÃ (SP), 01 de Abril de 2015

SAMIR ALBERTO PERNOMIAN
Prefeito Municipal

CLAYTON FERREIRA DA SILVA
Coord.de Adm. e Planejamento